



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **004/2023**, processo administrativo nº **2022/000032222-00**, cujo objeto é Registro de Preços para eventual fornecimento com instalação e substituição de cancelas automáticas para entrada e saída de veículos conforme descrito neste Termo de Referência.

À Empresa **GAREN**,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2023/pregao-eletronico-1/pregao-eletronico-n-004-2023>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **GAREN**, o pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

"A escolha da marca foi feita basicamente por:

1. Para a continuidade da utilização e padronização dos equipamentos já existentes e em utilização no Tribunal;
2. O conhecimento prévio da técnica de manutenção das cancelas existentes;
3. Disponibilidade de peças padrões facilmente encontradas no mercado local de Manaus;
4. Intercambialidade de peças e acessórios quando de situações emergenciais;

Por esses motivos e conforme o estabelecido Súmula/TCU nº 270: “em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificação”, esta Secretaria de Infraestrutura ratifica que somente será aceito o objeto conforme o estabelecido no Termo de Referência."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 24/02/2023 às 10h00 (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus, 15 de fevereiro de 2023.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROGERIO DE SOUSA MENDES JUNIOR, Coordenador(a)**, em 15/02/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0911268** e o código CRC **04895D82**.

2022/000032222-00

0911268v6



Raquel Caroline Rodrigues Maciel de Moura <raquel.moura@tjam.jus.br>

Solicitação de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 4/2023

Ricardo Correa Da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>

15 de fevereiro de 2023 às 11:10

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Caros Senhores,

A escolha da marca foi feita basicamente por:

1. Para a continuidade da utilização e padronização dos equipamentos já existentes e em utilização no Tribunal;
2. O conhecimento prévio da técnica de manutenção das cancelas existentes;
3. Disponibilidade de peças padrões facilmente encontradas no mercado local de Manaus;
4. Intercambialidade de peças e acessórios quando de situações emergenciais;

Por esses motivos e conforme o estabelecido Súmula/TCU nº 270: "em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificção", esta Secretaria de Infraestrutura ratifica que somente será aceito o objeto conforme o estabelecido no Termo de Referência.

Sem mais, é o que nos cabe informar

Att

Ricardo Correa

Diretor de Manutenção

Em ter., 14 de fev. de 2023 às 17:36, Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores / Senhoras,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao certame **Pregão eletrônico nº 004/2023**, SEI nº 2022/000032222-00.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 3ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 03 (três) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 24/02/2023, motivo pelo qual, à **Secretaria de Infraestrutura** é estabelecido prazo até amanhã, **15/02/2023, às 11:00h.**

Att.

Adriano Cavalcante

----- Forwarded message -----

De: 'Gabriel Prisco' via Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Date: ter., 14 de fev. de 2023 às 14:57

Subject: Solicitação de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 4/2023

To: colic@tjam.jus.br <colic@tjam.jus.br>

Cc: Patricia Estraiotto <juridico@garen.com.br>

Olá Sr.(a) Pregoeiro (a). Boa tarde!

Venho através deste e-mail solicitar esclarecimentos, com relação à indicação da marca do objeto, do **Pregão Eletrônico N° 4/2023 que acontecerá no próximo dia 24/02/2023 às 10h.**

-

Apesar de haver uma justificativa genérica no item 5.2 do Termo de Referência, presente do Edital, com relação à escolha da marca, **gostaria de saber se de fato não há possibilidade de participação com outro produto, considerando que até o presente momento, entendemos que produtos de tecnologia similar e/ou superior aos das especificações, atenderia e teria compatibilidade com a plataforma e padrões adotados pelo TJAM?**

-

Com relação à plataformas e padrões, **qual seria o sistema que somente a marca apresentada no Termo de Referência tem tecnologia para atender?**

Aguardo retorno, e fico à disposição.

Atenciosamente.

Gabriel Prisco – CPF: 463.846.158-19.



Gabriel Prisco

Assistente Jurídico | Licitação e Concorrência Privada

(14) 3407-6639 Ramal: 6710

www.garen.com.br



--
Att,

Adriano Cavalcante

Coordenadoria de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas